

**ATA nº. 05/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos 12 de junho de 2025, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 5ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 05/2025 e assinatura na lista de presença:

1. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida (titular);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);
4. Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenal Berger (titular) e Andréa Longhi Simões Almeida (suplente);
5. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) – Laura Rodrigues de Souza (titular);
6. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
7. Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo (titular);
8. Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragagnetti Filho (titular).

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** nenhuma falta justificada.

**FALTOU SEM JUSTIFICATIVA:** Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente iniciou a reunião às 17h20 minutos, apresentando: **Itens Enviados:** 1. 27/05/2025 – Resposta a solicitação de reforma referente ao imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT nº 15501133 – Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettineffi. Resposta enviada através do Sistema Aprova, conforme deliberado pelos Conselheiros do CONDEPHAT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025; 2. 27/05/2025 – Protocolado na Câmara Municipal de Tatuí, a resposta referente ao requerimento 223/2025, do Vereador Renan Cortez, conforme deliberado pelos Conselheiros do CONDEPHAT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025. **Recebidos:** 1. 20/05/2025 – Recebido por e-mail do Dr. Renato Camargo, para análise documental deste egrégio Conselho: Laudo Técnico e Quesitos Técnicos referente ao imóvel sito a Rua

Santa Cruz, nº 360, esquina com a Rua Treze de maio, junto à Praça Martinho Guedes – Tatuí-SP – conhecido como “Bangalô da Família Campos Azevedo”, tombado em 15 de dezembro de 2022, por meio do Decreto Municipal nº 23.347/2022 **(PAUTA)**; **2.** 22/05/2025 – e-mail do Sr. Wedson Prado, proprietário do imóvel tombado, sito a Rua Coronel Lúcio Seabra, 497 – centro – Tatuí, dando ciência e este Conselho sobre a ocorrência de invasão/furto, ocorrido no dia 22 de maio de 2025, conforme registro de boletim de ocorrências de nº 0001382265/2025; **3.** 28/05/2025 – Resposta recebida da Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli, referente a deliberação do CONDEPHAT, sobre a execução de reforma de edificação, do imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT de nº 15501133 – resposta recebida através do Sistema Aprova **(PAUTA)**; **4.** 30/05/2025 – E-mail recebido de Catharina Unterkircher Ferreira, estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Carlos. Solicita autorização para ter acesso aos documentos referente ao processo de tombamento do Conjunto da Companhia de Fiação e Tecelagem São Martinho, as Casas dos Operários, a Casa do Gerente e do Casarão, para a realização de um trabalho de pesquisa no grupo Núcleo de Estudos das Especialidades Contemporâneas, com o tema: “Ambientes e Aglomerados Urbanos Criativos: os patrimônios industriais tombados e reconvertidos do interior do Estado de São Paulo” **(PAUTA)**; **5.** 07/06/2025 – E-mail recebido do Sr. Wedson Prado, proprietário do imóvel tombado localizado na Rua Coronel Lúcio Seabra, nº 497 – Centro – Tatuí, informando uma nova invasão ao referido imóvel. A mensagem foi encaminhada à Dra. Alexandra Cubas (Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Tatuí), com cópia para o e-mail do CONDEPHAT, para ciência do ocorrido. No e-mail, o Sr. Wedson fez um breve relato e anexou fotos do imóvel. Um novo boletim de ocorrência foi registrado.

**Ordem do dia:** A Presidente colocou em votação a aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15/05/2025, que, após lida, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença. Em seguida, a Conselheira Maira de Camargo Barros solicitou a inclusão de uma pauta extra sobre um assunto que também foi discutido na Comissão Geral de Patrimônio Cultural de Tatuí. Ela relatou a respeito da atualização da Lei do CONDEPHAT, que se encontra parada na Câmara Municipal, o que tem impactado a viabilização dos trabalhos do referido Conselho. Diante disso, foi

sugerido pelos Conselheiros presentes o envio de um ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, solicitando uma reunião, bem como a concessão de tempo de fala em uma sessão ordinária da referida Câmara. Em seguida foi apresentado o e-mail recebido de Catharina Unterkircher Ferreira, estudante de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Carlos. Solicitando autorização para ter acesso aos documentos referente ao processo de tombamento do Conjunto da Companhia de Fiação e Tecelagem São Martinho, as Casas dos Operários, a Casa do Gerente e do Casarão, para a realização de um trabalho de pesquisa no grupo Núcleo de Estudos das Especialidades Contemporâneas, com o tema: "Ambientes e Aglomerados Urbanos Criativos: os patrimônios industriais tombados e reconvertidos do interior do Estado de São Paulo". Sobre este pedido foi deliberado que a estudante deverá fazer a referida solicitação ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, pois o Conjunto citado é tombado em âmbito estadual. Na sequência foi apresentado a resposta recebida da Arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli, referente a deliberação do CONDEPHAT, sobre a execução de reforma de edificação, do imóvel da Rua do Cruzeiro, 702 – centro – Tatuí. RRT de nº 15501133 – resposta recebida através do Sistema Aprova, que após apreciação de todos foi deliberado o seguinte: reiteramos a importância de enviar o projeto arquitetônico, já solicitado na resposta anterior enviada por este Conselho, através do Sistema Aprova, como também respeitando o artigo 11 da Lei Ordinária nº 2.658. No projeto deverá constar: Laudo técnico com imagens que comprovem a situação da cobertura relatada pela profissional, projeto de restauro da cobertura com RRT, memorial descritivo das atividades e procedimentos adotados para restauro da cobertura com RRT. Seguindo, foi apresentado o e-mail do Dr. Renato Camargo, para análise documental deste egrégio Conselho: Laudo Técnico e Quesitos Técnicos referente ao imóvel sito a Rua Santa Cruz, nº 360, esquina com a Rua Treze de maio, junto à Praça Martinho Guedes – Tatuí-SP – conhecido como "Bangalô da Família Campos Azevedo", tombado em 15 de dezembro de 2022, por meio do Decreto Municipal nº 23.347/2022. Após os referidos documentos serem apreciados por todos, deixando registrado que os relatórios estão bem elaborados. Em seguida a Conselheira Andréa Longhi Simões Almeida pediu a palavra, fazendo

alguns questionamentos sobre a manutenção do referido imóvel, questionando o motivo que os proprietários deixaram chegar nas condições que se encontra atualmente o imóvel, conforme descritos nos relatórios apresentados. Neste momento (18h11min.) a Presidente Renata de Fátima Nunes, precisou se retirar da reunião, devido a outro compromisso, assumindo a condução da reunião a Vice-Presidente Maira de Camargo Barros. Dando sequência ao assunto em questão, foi concedido o momento de fala ao Dr. Renato Ferreira Camargo, que explanou sobre a história do imóvel "Bangalô", reforçando que os proprietários quando adquiriram, a pretensão seria a construção de pontos comerciais no local do imóvel. O desejo da família é inovador, mas sem a apresentação de um Projeto, não há como o Conselho deliberar. Sendo assim aguardaremos o envio do Projeto, como também este Conselho enviará por escrito ao Dr. Renato Ferreira de Camargo, representante dos proprietários, os questionamentos para que sejam respondidos, esclarecendo eventuais dúvidas e se for necessário iremos solicitar uma visita técnica deste Conselho "in loco". **Palavra Aberta:** O Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida – Secretário Adjunto de Cultura – relatou sobre o Museu Histórico Paulo Setúbal, atualizando as informações referentes ao fechamento temporário da instituição, em razão da necessidade de adequações estruturais na edificação. Esclareceu que o prédio não pertence ao município, mas sim ao Governo do Estado, estando sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústrias Criativas. Dessa forma, qualquer reforma ou intervenção, como restauro, somente poderá ser realizada mediante autorização dos órgãos competentes. Informou ainda que, no dia 19 de maio de 2025, o Prefeito Miguel Lopes Cardoso Júnior e sua equipe estiveram em São Paulo para uma reunião com a Secretária de Estado da Cultura, Sra. Marília Marton, com o objetivo de expor a situação do imóvel e solicitar autorização para a realização das melhorias necessárias, tanto em relação às trincas na estrutura quanto à atualização de toda a expografia do Museu. Ressaltou também que a equipe do Itaú Cultural compreendeu plenamente a necessidade do fechamento temporário do Museu Histórico Paulo Setúbal e decidiu suspender, por ora, o contrato referente à expografia, até que as adequações estruturais sejam concluídas. Finalizando sua fala, informou que todos os livros e demais itens do acervo do Museu serão armazenados na reserva técnica, garantindo sua

preservação e segurança. Não havendo mais manifestações, a Vice-Presidente do CONDEPHAT deu por encerrada a reunião às 19h30. Eu, Conselheiro Cristiano Guimarães de Camargo, 1º Secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos, e, posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.

  
Renata de Fátima Nunes – Presidente

  
Maira de Camargo Barros – Vice-Presidente

  
Cristiano Guimarães de Camargo – 1º Secretário